

## Estado de Mato Grosso

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1.574/2020**

"Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Distrito Coqueiral, Vila Roda D'água, CNPJ № 10.646.256/0001-24"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, declarada como entidade de utilidade pública a Associação de Moradores do Distrito Coqueiral, Vila Roda D´água, inscrito no CNPJ Nº 10.646.256/0001-24.

**Art. 2°** A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 22de maio de 2020.

## **LEOCIR HANEL**Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



## Estado de Mato Grosso

